



P O R T A R I A Nº1.552/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para a função de **COORDENADORA ESCOLAR** da **EMEIEF – PINDOBAS**, turno vespertino, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora **DANIELA PIESINO FIORESE**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 11 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal